

I- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Araguaia-PA, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo: 437619

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2019-006-PMSP

O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 13 de Junho de 2019 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial-Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no setor de licitação, localizada na rua Marechal Assunção, 116, centro. Ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail.com ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfirio.pa.gov.br/> mural de licitações. **DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA.

Deve ser desconsiderado para todos os efeitos legais o item 1.6 do Edital, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001-FME**, que considera; As garantias prestadas através de Carta de Fiança Bancária, e/ou Seguro Garantia deverão, ser examinadas, antes do seu depósito na Secretaria de Finanças pelo representante da Procuradoria. Os títulos da dívida pública devem ser acompanhados de atestados do Banco Central ou do Banco do Brasil informando seu prazo de validade bem como seu valor.

As garantias de que trata o item anterior, poderão ser levantadas pelos licitantes não vencedores, a partir da homologação do resultado final da licitação e pelo licitante vencedor após a assinatura do contrato.

Protocolo: 437620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da 4ª Convocação para 1ª Fase de Habilitação e entrega de documentos dos candidatos Aprovados e Classificados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior. O horário, data e local, estão definidos no referido local.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PMC - SRP, que visa a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Expediente e descartáveis em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Abertura 06/06/2019 as 9h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa, **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 437576

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (som, iluminação, gerador de energia, arquibancada, comunicação visual), incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Tracuateua, para atender as necessidades das secretarias de municipal de turismo, esporte e cultura do município. Abertura: dia 06/06/2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura, no endereço acima.

Brayam Rafael Negrão Bahia - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 437621

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014027708

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por SEIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO, Sec. Mul. de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.792.686/0001-01, com sede na RUA SALINOPOLIS Nº429, RODOVIÁRIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por HIL-QUYAS SOUZA GALVÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 1919.160320022.1.041 Construção de Habitação Populares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2018

EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 437622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a nova data do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2019/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA. A nova data do recebimento e abertura das propostas e documentos de ha-